



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

Categoria: Dispensa Eletrônica de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 47 de 10 de fevereiro de 2023, o Município de Tunas do Paraná faz saber que está em andamento processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E ENERGÉTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

Seguindo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

***O valor disposto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, fora atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, passando a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).**

Tunas do Paraná, 19 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 104/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

O Município de Tunas do Paraná, Inscrição no CNPJ nº 68.703.834/0001-05, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdalla, 129, centro, CEP 83.480-000, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR TOTAL nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observados as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data para apresentação das propostas adicionais: das 08h00 do dia 21 de agosto de 2026 até as 08h00 do dia 26 de agosto de 2026.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E ENERGÉTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1.1.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL

1.1.3. ANEXO III- MODELO – ATENDIMENTO DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1.1.3. ANEXO IV – MODELO NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE.

1.1.4. ANEXO V – MODELO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

1.1.5. ANEXO VI – CUMPRIMENTO DO ART. 63 DA LEI Nº 14.133/2021.

2. Dos recursos orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal do Município de Tunas do Paraná, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08.001.15.451.0022.2073 Gestão Municipal de Obras e Infraestrutura			
Cód. Red.	Elemento de Despesa		Fonte
336	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001

3. Período para envio da proposta de preço/cotação.

3.1. A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site www.tunasdoprana.pr.gov.br – portal da transparência.

3.2. Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 08hs do dia 26 de agosto de 2026.

3.3. Os documentos abaixo somente serão exigidos do licitante que ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração e deverão ser encaminhados via plataforma banco do Brasil e-licitacoes.com.br.

4. Da documentação.

4.1. Habilitação Jurídica Fiscal, social e trabalhista:

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

4.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

4.4. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.5. Certificado de regularidade de débito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.6. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.

4.7. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.8- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo III).

5. Demais Documentos de Habilitação

5.1. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Estado onde tiver sede o particular;

5.2. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

5.3. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (modelo anexo II).

5.5. Os documentos de habilitação exigidos no item 4. Deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do site www.licitacoes-e.com.br, a partir da liberação do edital, até às 08h00min do dia 26 de agosto de 2026, horário de Brasília-DF, para o vencedor da proposta.

6. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SOMENTE SERÁ EXIGIDA DA LICITANTE QUE OFERTAR O MENOR VALOR TOTAL.

7. Proposta de Preço/Cotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

7.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

7.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema de dispensa eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

7.4. Para este processo **não haverá disputa**, será classificada a proposta com o menor valor. Desde que esta seja menor que o valor orçado pela administração.

7.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

7.6. A proposta também deverá conter declaração que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na Constituição da Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega das propostas.

8. Do pagamento.

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, sendo este prazo contado a partir da data do efetivo recebimento do serviço acompanhado da nota fiscal.

8.2. A Nota Fiscal poderá ser enviada ao e-mail: financeiro@tunasdoparana.pr.gov.br ou entregue diretamente no Paço Municipal.

8.3. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

9. Das disposições gerais.

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendas às condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

9.1.2.1. no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.3. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.4. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.6. A classificação final das propostas será publicada no sitio eletrônico da Prefeitura.

Tunas do Paraná, 19 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

01. ÓRGÃO INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

02. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando à elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Energética para implantação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica destinado ao atendimento das unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, contemplando levantamento e análise do consumo de energia elétrica, avaliação das condições de implantação, dimensionamento preliminar do sistema, estimativa de geração de energia, análise de economia projetada, estudo de retorno do investimento (payback), emissão de relatório técnico conclusivo e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando à elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Energética para implantação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica destinado ao atendimento das unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, contemplando levantamento e análise do consumo de energia elétrica, avaliação das condições de implantação, dimensionamento preliminar do sistema, estimativa de geração de energia, análise de economia projetada, estudo de retorno do investimento (payback), emissão de relatório técnico conclusivo e respectiva ART do responsável técnico.

03. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

A contratação justifica-se pela necessidade de avaliar a viabilidade técnica, econômica e energética da implantação de sistema de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica destinado ao atendimento das unidades consumidoras municipais.

O Município de Tunas do Paraná foi contemplado com recursos financeiros no valor de R\$ 768.501,95 destinados à futura implantação da usina fotovoltaica, tornando indispensável a realização de estudo prévio capaz de subsidiar tecnicamente a tomada de decisão administrativa.

O estudo fornecerá informações relativas ao consumo energético municipal, potencial de geração, capacidade de compensação, potência recomendada, estimativa de economia financeira e retorno do investimento, permitindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e segura.

A contratação constitui etapa preparatória indispensável para a futura elaboração dos projetos executivos e realização do procedimento licitatório destinado à execução da usina fotovoltaica.

04. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar:

- Levantamento e análise das faturas de energia elétrica das unidades consumidoras municipais;
- Avaliação do histórico de consumo e demanda;
- Avaliação do perfil energético municipal;
- Levantamento técnico preliminar da área de implantação;
- Verificação das condições de implantação do sistema;
- Avaliação de interferências e sombreamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

- Estimativa da potência fotovoltaica recomendada;
- Estimativa da geração mensal e anual de energia;
- Avaliação da economia financeira projetada;
- Estudo de retorno do investimento (payback);
- Avaliação preliminar da viabilidade econômico-financeira;
- Elaboração de relatório técnico conclusivo;
- Emissão da ART.

Produtos a serem entregues:

- Relatório Técnico de Viabilidade;
- Memorial de cálculo das estimativas;
- Estudo de geração energética;
- Estudo econômico-financeiro;
- Estudo de retorno do investimento;
- Potência fotovoltaica recomendada;
- Conclusão técnica sobre a viabilidade da implantação;
- ART do responsável técnico.

Todos os documentos deverão ser entregues em formato PDF assinado digitalmente.

05. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, o menor valor orçado para contratação é de:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando à elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Energética para implantação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica destinado ao atendimento das unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, contemplando levantamento e análise do consumo de energia elétrica, avaliação das condições de implantação, dimensionamento preliminar do sistema, estimativa de geração de energia, análise de economia projetada, estudo de retorno do investimento (payback), emissão de relatório técnico conclusivo e respectiva ART do responsável técnico.	1	R\$ 8.000,00

07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, consignada no orçamento vigente.

08.001.15.451.0022.2.073. - Gestão Municipal de Obras e Infraestrutura					
336	3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	110.000,00
Total Projeto Atividade				10.000,00	110.000,00

08. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mediante análise documental e eventual visita técnica às áreas pertencentes ao Município de Tunas do Paraná destinadas à futura implantação do sistema fotovoltaico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Os produtos finais deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A licitante vencedora ficará obrigada a:

9.1.1. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na proposta de preços e de acordo com as especificações contidas no edital de licitação e com qualidade adequada às recomendações conforme legislação vigente;

9.1.2. Entregar os produtos licitados em condições adequadas e dentro da validade;

9.1.3. Atender prontamente as exigências das secretarias solicitantes a quem cabe à fiscalização do Contrato;

9.1.4. A contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, os itens deste em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme Lei 14.133/2021

9.1.5. Cumprir fielmente o contrato de modo que os produtos sejam entregues atendendo as condições nele estabelecidas;

9.1.6. Manter atualizado junto a CONTRATANTE, número(s) do(s) telefone(s) destinado(s) à(s) chamada(s) para encaminhamento das solicitações dos materiais;

10. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO

10.1. Pela aquisição dos objetos solicitados, pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

10.2. Para efeitos de recebimento pela entrega dos produtos a contratada deverá encaminhar ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal;
- b) CRF – Certificado de Regularidade para com o FGTS
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

10.3. Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de Transferência Bancária em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.4. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento da ata ou Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

10.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar:

- Registro da empresa junto ao CREA ou órgão competente;
- Registro do responsável técnico;
- Certidão de Regularidade Profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

- Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto mediante atestado(s) de capacidade técnica.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento Provisório

Após entrega dos estudos pela contratada.

- Recebimento Definitivo

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e verificação do atendimento integral das exigências deste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas inconsistências, a contratada deverá promover as correções sem ônus adicional ao Município.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ocorrerá por conta da secretaria solicitante.

Tunas do Paraná, 19 de agosto de 2026.

Jean Ribeiro Neres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO
DE PROPOSTA DE PREÇOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social:

CNPJ/MF N°.

Inscrição Estadual N°.

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP

Telefone:

Fax:

e-mail:

Representante Legal/Procurador

CPF N°.

RG N°.

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado

CEP:

Telefone:

e-mail:

Função que exerce na empresa:

Dados Bancários

Banco N°.

Agência N°.

Conta N°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

3 – PROPOSTA DE PREÇO

Item	DESCRIÇÃO (descrição dos serviços)	Valor unitário	Valor total	Marca (se for o caso)
1				

DECLARAÇÃO

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos operacionais, incluindo despesas com frete para a entrega dos produtos, seguros, todos os tributos incidentes, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (modelo anexo VIII).

_____, ____ de _____ de 2026

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA ELETRÔNICA
MODELO ANEXO III

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de participação na licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº** que:

- *em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não temos em nossos quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e,*
- *nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.*

_____, ____ de _____ de 2026

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de participação no
Processo Licitatório “Dispensa Eletrônica NºXXXX”, que a empresa
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, **NÃO POSSUI EM
SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE
ÓRGÃO OU ENTIDADE**, contratante responsável pela licitação, nos termos do §1º, do
artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Por se a expressão da verdade, firmo a presente
declaração

_____, ____ de _____ de 2026.

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA ELETRONICA Nº

MODELO ANEXO V – DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para participação no
Processo Licitatório, Dispensa Eletrônica Nº XXX, junto a Prefeitura Municipal de Tunas do
Paraná, que RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO E TOMAMOS CONHECIMENTO DE
TODAS AS INFORMAÇÕES para cumprimento das obrigações,

Por se a expressão da verdade, firmo a presente
declaração

_____, ____ de _____ de 2026

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA ELETRÔNICA N.º

**ANEXO VI– DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO §1º DO ART. 63 DA LEI
N.º14.133/2021**

Declaro que a Empresa: _____ sediada
no endereço: _____ cumpre as exigências de reserva de cargos para
pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras
normas específicas.

_____, ____ de _____ de 2026

(assinatura do representante da empresa)
RG e CPF